

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2025 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, Adriana Falconeri Rebelo Boy, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital N° 01/2024, publicado em 03 de outubro de 2024 do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, com resultado final publicado em 08 de abril de 2025 e homologado em 08 de abril de 2025, resolve: Convocar por ordem de classificação, inscrição e polo, os candidatos:

Cargo: Agente Administrativo.

BIANCA FERREIRA ALMEIDA, INSCRIÇÃO: 3370007930, POLO: REGIONAL SANTARÉM

CESAR AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO: 3370006258, POLO: REGIONAL SANTARÉM

FRANCISCO MORAES DA SILVA, INSCRIÇÃO: 3360009974, POLO: REGIONAL MARABÁ

SEITOKU ARAKAKI NETO, INSCRIÇÃO: 3360005781, POLO: REGIONAL MARABÁ

RAFAEL RIBEIRO MEIRELES, INSCRIÇÃO: 3310008474, POLO: BELÉM

GILMAR NAZARENO TEIXEIRA LEITE, INSCRIÇÃO: 3310003986, POLO: BELÉM

ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA, INSCRIÇÃO:3320010609, POLO: REGIONAL ANANINDEUA

No prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação, os candidatos devem apresentar os documentos exigidos no item 19.5 do edital de abertura e tomar posse, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados. Os candidatos convocados e que deixarem de comparecer ou deixarem de cumprir tempestivamente quaisquer das providências exigidas pelo CREA-PA no Edital de Convocação serão desclassificados do certame, sendo substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos do CREA-PA, situada no edifício sede do CREA-PA, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.7 do edital.



ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.